

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 007/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOSENICE OLIVEIRA SILVA
- **PORTARIA Nº 008/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ILONEA MARCIACLEITE SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

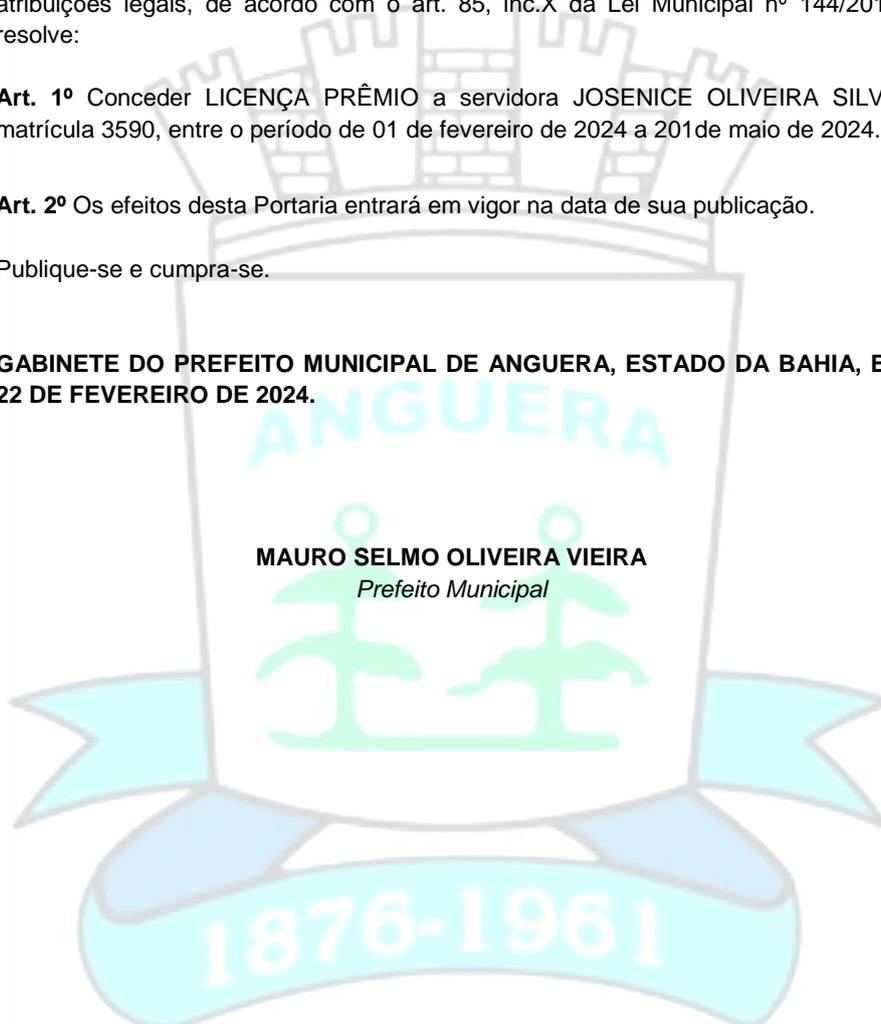
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora JOSENICE OLIVEIRA SILVA, matrícula 3590, entre o período de 01 de fevereiro de 2024 a 201 de maio de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

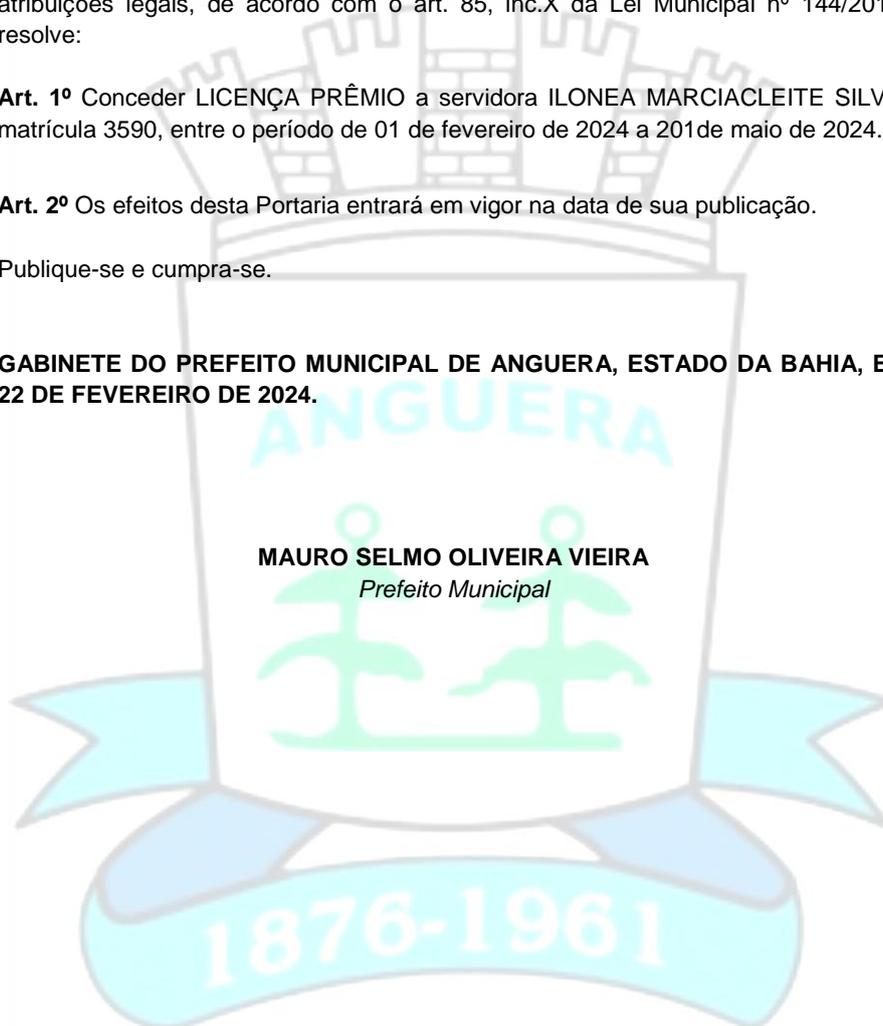
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora ILONEA MARCIACLEITE SILVA, matrícula 3590, entre o período de 01 de fevereiro de 2024 a 201 de maio de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com